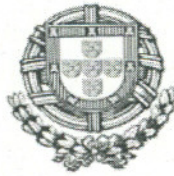


Assembleia da República  
 Gabinete do Presidente

N.º de Entrada 287376

Classificação  
05/03/02

Data 08/11/24



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Par determinação de SENPAR, e  
 Sua Secretária da Mesa

08.11.24  
*[Signature]*

- REQUERIMENTO Número \_\_\_\_\_ / x ( \_\_\_ª)
- PERGUNTA Número 597 / x ( 4ª)

Expeça-se
Publique-se
<u>25/11/2008</u>
O Secretário da Mesa <u>Recorreio</u>

Assunto: **Sub-financiamento, acção social escolar e empréstimos a estudantes**

Destinatário: **Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior**

Exm.º Sr. Presidente da Assembleia da República

Por diversas vezes, o Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português tem questionado o Governo sobre a sua política de promoção de recurso ao crédito por estudantes do ensino superior.

Torna-se cada vez mais clara a orientação de encarecimento dos custos de frequência do Ensino Superior Público, não só devido ao aumento consistente dos valores de propinas no quadro da Lei de Bases do Financiamento do Ensino Superior Público, mas também devido à adaptação do sistema de ensino superior português ao chamado Processo de Bolonha que reestrutura os ciclos de ensino. Esse Processo, independentemente das expressões que adquiriu noutros países do Espaço Europeu de Ensino Superior, significou em Portugal uma objectiva degradação da qualidade do Ensino e um brutal aumento dos custos suportados pelos Estudantes e suas famílias no quadro do financiamento do Ensino Superior Público. Quer o Governo queira, quer não, o que é um incontornável facto para a generalidade dos cursos ministrados é que antes de Bolonha o Estado financiava 5 anos de estudos superiores, assim permitindo as propinas fixadas na Lei de Financiamento e que depois de Bolonha, o Estado apenas se compromete com o financiamento de um conjunto reduzido de segundos ciclos, permitindo o aumento irracional e insuportável das propinas de segundo ciclo.

A política de sub-financiamento prosseguida há vários anos e particularmente acentuada por este Governo do Partido Socialista, reduz as instituições de ensino superior público (ESP) à condição de agentes comerciais que competem entre si, convertendo assim o ESP num "mercado" onde a mercadoria é o conhecimento e os clientes são os estudantes. Com esta política o Governo demite-se das suas responsabilidades constitucionais e desinveste na

formação de quadros superiores no plano nacional, assim afectando e debilitando a economia nacional, cada vez mais à mercê dos caprichos do investimento transnacional e da procura de mão-de-obra disponível, pouco qualificada e mal paga.

O Governo tem desinvestido fortemente no ESP e desfigurado o papel das Instituições que, ao invés de entregarem o seu contributo para um quadro geral, de âmbito nacional e submetido aos interesses do país, começam a funcionar com o estrito objectivo de dar resposta às suas mais elementares necessidades, recorrendo a uma criatividade cada vez mais prejudicial à boa gestão dos recursos humanos e económicos do país. Assim, ao invés de possibilitar uma racionalização da oferta educativa no ESP, ao invés de motivar a articulação do Sistema, o Governo promove a descoordenação e a competição por financiamento público e privado.

Da mesma forma, obrigando as instituições a procurarem fontes de financiamento externo e de auto-financiamento, o Governo subverte o papel das próprias instituições. Por um lado porque será impossível exigir à sociedade, ao sistema produtivo e ao mercado, que demande de todos os quadrantes do Saber a mesma intensidade de serviços. Por outro lado, porque as necessidades imediatas do mercado podem não ser, como raramente são e frequentemente se tem demonstrado, coincidentes com as necessidades reais do país.

Isto significa que as instituições não estão, e não poderia ser de outra forma, em pé de igualdade para disputar financiamentos externos e promover auto-financiamento. Ao mesmo tempo, a dependência das instituições de ensino superior gerada pela busca e obtenção de financiamento externo essencialmente privado, é um factor óbvio de redução da sua autonomia científica e pedagógica e representa o fim da sua independência perante interesses corporativos, económicos e políticos.

A prestação de serviços por parte de uma instituição de ensino superior deve decorrer naturalmente da sua ligação com o sector produtivo e com o mercado, principalmente sob a forma de transferência científica e inovação. A prestação de serviços por parte das instituições de ESP não pode ser entendida nem convertida numa qualquer prestação de serviços à luz da óptica empresarial, sob pena de incrementar as assimetrias entre as instituições e de subverter gravemente o seu papel. Cabe às instituições de ESP criar e difundir conhecimento para a sociedade em geral, orientado pelas necessidades do país e das populações. Não cabe às instituições funcionar como empresas que competem com outras no mercado de serviços. Pelo contrário, cabe-lhes criar as condições para que existam na sociedade, nos serviços públicos e privados, essas capacidades.

A forma como o Governo tem alterado o papel das instituições, subvertendo os seus objectivos, os seus métodos, copiando o que de pior se tem feito noutros países e aplicando em Portugal um modelo demonstradamente desajustado, tem encaminhado as instituições para soluções pouco racionais de obtenção de financiamento, particularmente através do recurso à recolha de propinas. O aumento das propinas para valores exagerados, a dispersão radical de segundos

ciclos à medida das necessidades de financiamento da instituição; contribuem fortemente para um sistema cada vez mais afastado das necessidades do país.

A acção social escolar, que se fixa nos mesmos valores desde há décadas, tem sido objectivamente desvalorizada perante o aumento do custo de vida. As bases de capitação para o cálculo das bolsas fazem com que apenas um reduzido número de estudantes aceda de facto ao valor máximo da bolsa de estudo. O esforço público (que é apenas de cerca de 120 Milhões de euros para todo o funcionamento do sistema de acção social – incluindo cantinas, residências e outras infra-estruturas de acção social indirecta) é manifestamente insuficiente para a realidade nacional e para as necessidades dos estudantes. Prova disso é a necessidade manifesta de recorrer a empréstimos bancários que o Estado, uma vez mais satisfazendo as vontades da banca e dos seus interesses, estimula e fomenta com financiamento próprio.

Em resposta a uma Pergunta ao Governo deste Grupo Parlamentar (Pergunta nº 1036/X/3ª), o Governo anuncia a realização de um estudo sobre as características do mercado de empréstimos a estudantes, justificando assim a ausência de resposta às perguntas então colocadas. Passados que estão agora cerca de sete meses sobre a apresentação dessa Pergunta e dois meses sobre a resposta que o Governo dirigiu a este Grupo Parlamentar, importa tornar a colocar as questões de então.

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, solicito ao Governo que, por intermédio do **Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior** me sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

- 1- Qual o valor de propinas angariado no conjunto dos segundos ciclos ministrados, incluindo os cursos que não são ministrados na forma de mestrado integrado? Que percentagem representa esse valor no quadro do funcionamento de cada instituição de ensino?
- 2- Quantos estudantes recorreram ao crédito no âmbito do sistema de contra garantias assumido pelo Governo em protocolo com as instituições bancárias?
- 3- Quantos desses estudantes são bolseiros?
- 4- Qual o valor da bolsa média atribuída a estudantes de segundo ciclo que não em mestrados integrados?
- 5- Quantos estudantes, dentre os que recorrem a empréstimos, são bolseiros da acção social escolar, em qualquer um dos escalões?
- 6- Qual o volume financeiro total do mercado de empréstimos a estudantes no âmbito do protocolo entre as entidades bancárias e o Estado?

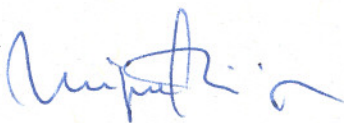
7- Que medidas tomará o Governo para alargar a acção social escolar no sentido de dar resposta a todas as necessidades económicas dos estudantes do ensino superior público, assim assegurando uma séria política de apoio aos estudantes com carências económicas?

8- Que medidas tomará o Governo para assegurar às instituições de ESP o financiamento necessário para garantir que a cobrança de propinas em segundos ciclos não serve em momento algum para cobrir os gastos com o funcionamento dos primeiros ciclos e dos mestrados integrados?

9- Que medidas tomará o Governo para evitar o recurso ao crédito por parte de estudantes, tendo em conta o momento actual que se vive, caracterizado por uma intensa e profunda crise, em parte provocada pela substituição de rendimentos por crédito?

Palácio de S. Bento, 24 de Novembro de 2008

Deputado

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Miguel Tiago', is centered on the page.

Miguel Tiago